

ELOIA DUARTE RODRIGUES

Secretaria Executiva de Estado da Saúde de Rondônia SESAU-RO

Protocolo 0066607104

Portaria nº 5918 de 01 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 41º da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar os levantamentos de dados, estudos e criação de um cronograma de realização dos procedimentos preparatórios do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 5246, de 02 de setembro de 2025, para **excluir** da Comissão com a finalidade de executar os atos preparatórios necessários à realização de Concurso Público, o membro:

Marcela Caroline Soares Fernandes de Lima - Matrícula: *****874

Art. 2º. Fica **designado em acréscimo** como membro da Comissão com a finalidade de executar os atos preparatórios necessários à realização de Concurso Público:

Celi Rocha Mensch Lima - Matrícula: *****488

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*-Assinado eletronicamente-***JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0064994177

TERMO**DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA N° 90251/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0036.032536/2025-43****ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL, INCLUINDO DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DO GRUPO "D", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ (POC) E DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS (LEPAC), POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO 0062.000185/2023-22, CONFORME ESTABELECIDO NOS MOLDES DA LEI N° 14.133/2021.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, por intermédio da Secretaria Executiva de Estado da Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO PARCIAL** da Homologação da **DISPENSA ELETRÔNICA N° 90251/2025 (0066302770)**, publicada no **Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 215 de 12/11/2025, pag. nº 125-126**, nos termos do Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de Janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021, onde esta SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, **REVOGA PARCIALMENTE** a supracitada Homologação, em favor da empresa:

PINHEIROS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 63.777.817/0001-90, vencedora do **Lote 1**, da presente dispensa, na qual a referida empresa **PRESTARIA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL, INCLUINDO DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DO GRUPO "D", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ (POC) E DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS (LEPAC), POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCESSO LICITATÓRIO 0062.000185/2023-22, CONFORME ESTABELECIDO NOS MOLDES DA LEI N° 14.133/2021**, no valor de **R\$ 139.987,56 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**.